

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

359

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº DL2024.04.16.01

1 - ABERTURA:

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Aratuba, por ordem da Sra. SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA – **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **Processo Administrativo Nº DL2024.04.16.01**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº DL2024.04.16.01** para a contratação da empresa: **E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **40.750.964/0001-71**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO PAIC INTEGRAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM TERMO DE COMPROMISSO Nº 17/2023 FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.**

2- DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO DESCRITOS É ESSENCIAL PARA PROMOVER UM AMBIENTE EDUCACIONAL ENRIQUECEDOR E DE ALTA QUALIDADE PARA AS TURMAS DE TEMPO INTEGRAL EM NOSSAS ESCOLAS. A DISPONIBILIDADE DESSES RECURSOS CONTRIBUIRÁ SIGNIFICATIVAMENTE PARA O SUCESSO ACADÊMICO, O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E O BEM-ESTAR DOS NOSSOS ALUNOS, ALÉM DE APOIAR O TRABALHO DOS EDUCADORES EM SUA MISSÃO DE PROPORCIONAR UMA EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA.

3 - DO FUNDAMENTO JURÍDICO:

Conforme dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, atualizado anualmente conforme o art. 182 da mesma lei;

O art. 182, da referida Lei nº 14.133/21, estabelece que o Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados na lei para a dispensa de licitação.

4 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha recaiu sobre a empresa **E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **40.750.964/0001-71**, com sede na Avenida São Vicente de Paula, Nº 859 - Bairro: Araturi – Cidade: Caucaia/CE – CEP: 61.655-000, por possuir as condições de habilitação necessárias à contratação, e por apresentar o menor preço, conforme documentos acostados aos presentes autos.

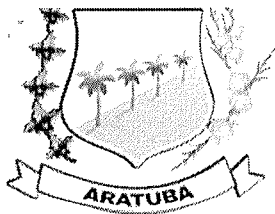
5 – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário deve ser meta permanente de qualquer administração.

Considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, tem-se que a justificativa do preço é um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos, a teor do inciso VII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021. Assim, a Administração deve justificar o preço contratado de modo a demonstrar que o valor se encontra adequado ao preço de mercado.

Assim, vale ressaltar que o preço **R\$ 53.184,70 (CINQUENTA E TRÊS MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, a ser pago pela Administração está em compatibilidade com o valor de mercado, em conformidade com outras contratações similares, restando justificado o valor ofertado.

6 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:



360

e

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2024, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.

7 – DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva execução, mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, que atestará a execução do objeto contratado, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal / fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- c) Prova de Regularidade relativa à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

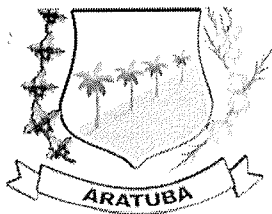
8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

As despesas ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento municipal, inerente à Unidade Gestora Contratante.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Órgão:	08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Unidade Orçamentária:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade:	12.361.0068.1.017.0000 – CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA - FME
Natureza da Despesa:	4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- Fonte de Recurso:	1.571.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Aratuba/CE, 22 de Abril de 2024.


Raquel Ferreira de Paiva
Agente de Contratação



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

ANEXO – PROCESSO ADMINISTRATIVO
Dispensa de Licitação Nº DL2024.04.16.01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO PAIC INTEGRAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM TERMO DE COMPROMISSO Nº 17/2023 FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
01	PAPEL 40 KG A4 – BRANCO PCT 200 FLS	ABC	PACOTE	70	31,52	2.206,40
02	PAPEL 40 KG A4 – CORES DIVERSAS - PCT 200 FLS	ABC	PACOTE	70	31,87	2.230,90
03	PAPEL 60 KG A4 - CORES DIVERSAS - PCT 200 FLS	ABC	PACOTE	70	44,62	3.123,40
04	PAPEL 60 KG A4 - BRANCO PCT 200 FLS	ABC	PACOTE	70	34,30	2.401,00
05	PAPEL DUPLA FACE - CORES DIVERSAS	VMP	FOLHA	1.000	1,10	1.100,00
06	PAPEL DUPLEX - CORES DIVERSAS	CROMUS	FOLHA	1.000	1,19	1.190,00
07	PAPEL OFÍCIO, ALCALINO ALTA ALVURA, FORMATO A-4 RESMAS DE 500 FOLHAS	CHAMEX	RESMA	1.500	21,07	31.605,00
08	PAPEL MADEIRA	CROMUS	FOLHA	1.000	0,81	810,00
09	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	BETINHO	FOLHA	1.000	0,74	740,00
10	E.V.A 45X90 CM CORES VARIADAS	MARE	FOLHA	1.000	5,13	5.130,00
11	COLA ISOPOR 90G	COMPACTOR	UNIDADE	100	5,55	555,00
12	COLA BRANCA 90G – CX C/ 12 UND	KOALA	CAIXA	100	20,93	2.093,00
					V. GLOBAL R\$.....	53.184,70

Aratuba/CE, 22 de Abril de 2024.


Raquel Ferreira de Paiva
Agente de Contratação